



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0077/2026

**Proposição:** MOC/77/2026

**Data entrada:** 16/03/2026

**Autor:** JUNIOR CARDOSO

**Ementa:**

MANIFESTANDO AO MINISTRO DE TRANSPORTES, CONTRARIEDADE AO DESFECHO DAS NEGOCIAÇÕES REFERENTES À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA RODOVIA BR-101 NORTE, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA ARTERIS LITORAL SUL E APELA QUE O GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DA ANTT, APRESENTE UM PLANO DE AÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E MELHORIAS NECESSÁRIAS NA REFERIDA RODOVIA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta repúdio ao desfecho das negociações referentes à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte, sob a administração da Arteris Litoral Sul. O processo, mediado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), encerrou-se sem um acordo consensual, frustrando as expectativas de toda a sociedade catarinense e comprometendo o futuro da infraestrutura rodoviária do Estado.

Os signatários, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Em janeiro de 2024, o Ministério dos Transportes, por meio do Ministro Renan Filho, havia sinalizado a otimização contratual como uma solução para os gargalos viários da região, prometendo investimentos cruciais, como a construção de dois túneis no Morro dos Cavalos, sem alteração tarifária. Tal compromisso gerou uma legítima expectativa de melhorias significativas em um trecho vital para a economia de Santa Catarina e do Mercosul. Contudo, a quebra desse acordo, após meses de tratativas e prorrogações de prazos, configura uma deslealdade institucional e um erro de gestão lastimável por parte do Governo Federal e da ANTT.

A BR-101 Norte é reconhecida como o principal corredor logístico do Mercosul e uma artéria essencial para o transporte de pessoas e riquezas em Santa Catarina. A inação e a falta de uma solução concreta para os problemas da rodovia impactam diretamente a indústria, o comércio exterior, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos. A Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) e a Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Santa Catarina (FETRANDESC) já expressaram profunda preocupação com o cenário, destacando que a situação caótica da BR-101, com longas filas e altos índices de acidentes, representa um entrave ao desenvolvimento estadual.

É inadmissível que um trecho rodoviário que concentra 40% dos piores acidentes e o maior atravancamento rodoviário do Brasil permaneça sem as intervenções necessárias. As obras urgentes, como as melhorias entre Itapema e Balneário Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí, e Penha e Joinville, são postergadas indefinidamente, perpetuando os riscos e os prejuízos para os usuários e para a economia catarinense.

A postura do Ministério dos Transportes e da ANTT demonstra insensibilidade com as necessidades e os anseios da população catarinense, que há anos clama por soluções efetivas para a BR-101.

Diante disto, REPUDIAMOS veementemente a postura do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da concessionária Arteris Litoral Sul pelo fracasso nas negociações de repactuação da concessão da BR-101 Norte em Santa Catarina. APELAMOS que o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes e da ANTT, apresente, em caráter de urgência, um plano de ação concreto e exequível para a realização das obras e melhorias necessárias na BR-101 Norte, garantindo a segurança e a fluidez do tráfego. E REAFIRMAMOS o compromisso de defender os interesses de Santa Catarina e de sua

população, cobrando das autoridades competentes as providências cabíveis para que a BR-101 Norte receba a atenção e os investimentos que merece.

Assim, **requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro de Transportes, Renan Filho, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, membro da Bancada do Vale do Itajaí, manifesta repúdio ao desfecho das negociações referentes à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte, sob a administração da Arteris Litoral Sul. O processo, mediado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), encerrou-se sem um acordo consensual, frustrando as expectativas de toda a sociedade catarinense e comprometendo o futuro da infraestrutura rodoviária do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**BANCADA DO VALE DO ITAJAÍ**

**Deputado Junior Cardoso**

**Deputada Ana Campagnolo**

**Deputado Carlos Humberto**

**Deputado Emerson Stein**

**Deputado Ivan Natz**

**Deputado Marcos da Rosa**

**Deputado Napoleão Bernardes**

**Deputado Oscar Gutz**

**Deputada Paulinha**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 16/03/2026, às 16:31.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 16/03/2026, às 16:20.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 16/03/2026, às 16:30.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 16/03/2026, às 16:27.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 16/03/2026, às 16:35.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 17/03/2026, às 09:10.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 17/03/2026, às 09:38.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 16/03/2026, às 16:10.



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de **17/03/2026**, deliberou acerca desta proposição, **MOC/77/2026**, e obteve o seguinte resultado:

**20ª Sessão Plenária Ordinária:**  
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto  
Segunda Secretaria



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,  
em 18/03/2026, às 06:06.



**Ofício GP/DL/0267/2026**

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Ministro dos Transportes  
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0077/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Junior Cardoso, manifestando contrariedade ao desfecho das negociações referentes à repactuação do contrato de concessão da Rodovia BR-101 Norte, sob a administração da Arteris Litoral Sul, e apelando para que o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes e da ANTT, apresente um plano de ação para a realização das obras e melhorias necessárias na referida Rodovia.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

